



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Centro Comunitário Casa Mateus.
Data do Pagamento: 20/04/2016
Valor total do repasse: R\$ 1.708,04
Referência: Janeiro e Fevereiro.
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular: Conforme documentos da entidade anexo às folhas 13, 14 e 15.
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais serão contabilizadas no Livro nº 20 e as páginas serão informadas posteriormente, conforme informações da entidade à folha nº 68.
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 1.708,04 (mil, setecentos e oito reais e quatro centavos), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.572/2015.

Diogo Alves de Oliveira
Agente Administrativo

Maria da Concelção Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento